

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora das Dores, 659
Cep: 64.468-000 C. G. C.: 01.612.595/0001-07
Fone: (0**86) 282-1240 / 989-5024

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS - PALCO, SOM, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - PI**, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no inciso III do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar **VENCEDOR BLUE ENTRETENIMENTO - CNPJ Nº 26.324.587/0001-88**, que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'água (PI), 27 de Junho de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora das Dores, 659
Cep: 64.468-000 C. G. C.: 01.612.595/0001-07
Fone: (0**86) 282-1240 / 989-5024

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PI.

CONTRATADO: BLUE ENTRETENIMENTO - CNPJ Nº 26.324.587/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS - PALCO, SOM, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - PI.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ DIVIDIDO EM DUAS PARCELAS, QUE TOTALIZARÁ A QUANTIA DE R\$ 17.590,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA: 28.06.2019



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria Nº 025/2019.

Novo Oriente do Piauí, 01 de Julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí e o Gerente do Novo Oriente do Piauí PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR:

MARIA MORAIS DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 349.936.553-34, servidora pública Municipal, matrícula Nº 92-1, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade de Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com fundamento legal no art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 29, da Lei Municipal Nº 370 de 17/12/2012, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência de Novo Oriente do Piauí-PI, com os proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 2.078,17** (dois mil, setenta e oito reais e dezessete centavos) mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Oriente do Piauí - PI, 01 de Julho de 2019.

Arnilton Nogueira dos Santos
CPF 819.419.863-15
Prefeito Municipal

Francisco das Chagas Martins Júnior
Gerente do Novo Oriente do Piauí PREV
CPF nº 947.463.703-20

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

Portaria Nº 006/2019. (Verso)

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 433, de 18 de março de 2019	R\$ 1.598,59
Adicional por tempo de serviço, nos termos do art.46 da Lei Municipal nº 324, de 10 de junho de 2003.	R\$ 479,58
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 2.078,17
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 2.078,17

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Oriente do Piauí - PI, 01 de Julho de 2019.

Arnilton Nogueira dos Santos
CPF 819.419.863-15
Prefeito Municipal

Francisco das Chagas Martins Júnior
Gerente do Novo Oriente do Piauí PREV
CPF nº 947.463.703-20